



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Projeto de Resolução Nº 09/2021

Autor: Mesa Diretora

Modifica o art. 1º da Resolução Nº 04, de 09 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTES LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica modificado o art. 1º da Resolução Nº 04, de 09 de junho de 2020, que terá a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ceder o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Caçapava à Prefeitura Municipal de Caçapava, da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso e do Termo de Recebimento, até 31 de dezembro do ano que ocorre a cessão.” (NR)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de junho de 2021.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente